



DESPACHO

I - Autorizo a realização da despesa com a contratação de serviço de impressão de 1.000 (um mil) marcadores de livros com QR Code, com custo total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), pela empresa Mega Gráfica Offset Ltda., por dispensa de licitação baseada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

II - À Diretoria de Finanças e Diretoria Administrativa para as providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 15/05/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0266085** e o código CRC **2056EDEC**.